



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 22 /2019

*“Denomina **Antônio Perlis** via pública que menciona e dá outras providências.”*

O vereador Benedito Pavan Júnior, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Antônio Perlis** a atual Avenida Projetada 1, localizada no Bairro Jardim Nova Aliança e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 11 de Junho de 2019.

Benedito Pavan Junior

Vereador